



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2034/2012

Concede licença Saúde a servidora **ELEZENITA DE OLIVEIRA BARROS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **ELEZENITA DE OLIVEIRA BARROS**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.127.303-8-SSP/PR, inscrita no CPF nº 571.475.239-20, ocupante do cargo de carreira de Gari, nomeada em 01 de abril de 1991, pelo regime Estatutário, lotada no Fundo Municipal de Saúde, licença Saúde, no período de 22 de setembro de 2012 a 21 de dezembro de 2012, sem prejuízo de seus vencimentos, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de outubro de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PORTARIA Nº 203/2012

Concede licença saúde a servidora ELEZINIA DE OLIVEIRA GARRIDO

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBUARANA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora ELEZINIA DE OLIVEIRA GARRIDO, inscrita no CPF nº 77.147.813-20, ocupante do cargo de controlador de saúde, licença saúde, no período de 22 de setembro de 2012 a 24 de setembro de 2012, sem prejuízo de seus vencimentos, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar nº 101/1992.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Ubuarana, 24 de setembro de 2012.

Assinatura do Prefeito Municipal

PUBLICADO NO UBUARANA ILUSTRADO	
DE 26 / outubro / 20 12	
DE Nº 9613 - 10	
Ubuarana, 26 / 10 / 20 12	
Assinatura do Prefeito Municipal	
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO	